



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA**

Rua Afonso Pena, n°: 385, - Bairro Centro - Rio Acima - CEP 34300-000

Telefone: (31) 3545-1883

**ERRATA**

No EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (SEI n° 17681501) para provimento de vagas de Agentes Temporários Ambientais que atuarão no Parque Nacional da Serra do Gandarela, como agentes de apoio a Gestão do Uso Público, publica-se a presente ERRATA com os seguintes objetivos:

1. Retificar os itens 5.4, 6.6 e 8.1 do Edital nos termos descritos abaixo:

**Onde se lê:**

...

**5.4.** O resultado final e a convocação serão divulgados no dia 7 de março de 2024.

...

**6.6.** Os resultados dos recursos para a fase de Pré-seleção (TAF/THUFA) e fase de Seleção (análise curricular) estarão disponíveis no escritório do Parque Nacional da Serra do Gandarela, na Rua Afonso Pena, 385- Centro- Rio Acima/MG-34300-000, nas datas **26 de fevereiro** e **7 de março de 2024**, respectivamente.

...

**8.1.** O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se na data de 15 de março de 2024, no local escritório do Parque Nacional da Serra do Gandarela, na Rua Afonso Pena, 385- Centro- Rio Acima/MG-34300-000, para assinatura do contrato, conforme modelos em Anexo do presente Edital.

**Leia-se:**

**5. DOS RESULTADOS**

...

**5.4.** O resultado final será divulgado no dia **07 de maio de 2024**.

...

**6.6.** Os resultados dos recursos para a fase de Pré-seleção (TAF/THUFA) e fase de Seleção (análise curricular) estarão disponíveis no escritório do Parque Nacional da Serra do Gandarela, na Rua Afonso Pena, 385- Centro- Rio Acima/MG-34300-000, nas datas **28 de fevereiro de 2024** e **07 de maio de 2024**, respectivamente.

...

**8.1.** Os candidatos aprovados serão convocados nos termos dos itens 7.1. e 7.2 do presente edital.

**ANDRÉ DE LIMA ANDRADE**

Chefe no Parque Nacional da Serra do Gandarela



Documento assinado eletronicamente por **André de Lima Andrade, Chefe**, em 02/05/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18505593** e o código CRC **00D7EB2B**.

---